

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

1 INTRODUÇÃO

- 1.1 Este documento tem o objetivo de reunir os elementos necessários e suficientes à caracterização do objeto a ser adquirido, fornecendo subsídios para a montagem do plano de licitação e contratação, conforme a Lei 10.520/2002.

2 JUSTIFICATIVA

- 2.1 A aquisição de equipamentos e materiais permanentes atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Segundo dados do IBGE, Alagoas tem 27,6% da população composta por pessoas com algum tipo de incapacidade ou deficiência, seja ela física, auditiva, mental, visual ou múltipla. Em atendimento à Portaria do Ministério da Saúde de nº 793, de 24 de abril de 2012 que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde, o PAM Salgadinho foi habilitado em Serviço de Reabilitação Física - Nível Intermediário, conforme a **Portaria SAS Nº 725 de março de 2002**; tendo sua habilitação alterada para Centro Especializado em Reabilitação - CER III nas modalidades auditiva, física e intelectual, conforme **PT/SAS nº 1357 de 02 de dezembro de 2013** do Programa VIVER SEM LIMITE do Ministério da Saúde. No entanto, necessita para pleno funcionamento, atender as determinações do instrutivo de reabilitação, anexo da Portaria GM/MS nº 793 de 24 de abril de 2012, para ampliar e equipar adequadamente o serviço existente. Ainda sobre o modo de funcionamento do CER, destaca-se umas das principais diretrizes da RCPCD: **Art. 2º, “IV - garantia de acesso e de qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar; (Origem: PRT MS/GM 793/2012).”** A presente aquisição destina-se a compor o Centro Especializado em Reabilitação – CER III no PAM Salgadinho, que será referência para a 1ª Região de Saúde, que engloba Maceió e seus 11 (onze) municípios, beneficiando diretamente a população que necessita da rede pública de saúde da 1ª Macro-Maceió que contempla 53 (cinquenta e três) municípios do Estado de Alagoas.
- 2.2 **Do Estudo de Estimativa:** Os quantitativos estimados para aquisição levam em conta o Instrutivo de Reabilitação, anexo da Portaria GM/MS nº 793 de 24 de abril de 2012, que preconiza a capacidade instalada de acordo com a equipe de profissionais.

3 DO OBJETO

- 3.1 Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro Especializado em Reabilitação – CER III do PAM Salgadinho, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Termo de Referência.

4 MODALIDADE E TIPO LICITATÓRIO

- 4.1 A aquisição dar-se-á pela modalidade licitatória denominada pregão, em sua forma eletrônica, tendo como critério de julgamento e classificação das propostas, o menor preço por item, observadas as especificações técnicas definidas no Anexo I deste Termo de Referência.

5 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos **Recursos Federais** específicos, consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde da seguinte forma: Projeto Atividade: 18.001.10.302.0022.001.4037.0009 (Reorganização da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RA-MCZ; Elemento de despesa: 44.90.52 (Equipamentos e Material Permanente); Fonte de Financiamento: 0400.01.002 (Média e Alta Complexidade – Recurso Federal).

6 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 6.1 O prazo para entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento (via e-mail, correios ou fac-símile) ou retirado na sede da Contratante;
- 6.2 Os produtos deverão ser entregues, em única parcela, acompanhados da documentação fiscal, manual do fabricante, se houver, com cópia da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o Almoxarifado Central, localizado na Rua José Bandeira Bastos, S/N, Tabuleiro dos Martins, CEP: 57.081-040, Maceió-AL, devendo agendar o horário da entrega, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, através do telefone: (82) 3315-5365.
- 6.3 A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.
- 6.4 Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.
- 6.5 Os produtos serão objeto de recebimento provisório de 5 (cinco) dias e definitivo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 73, II “a” e “b”, da lei Federal nº 8.666/1993.
- 6.6 O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe a Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados da solicitação.
- 6.7 A Contratante poderá se recusar a receber os produtos, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela licitante vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

7 DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 7.1 Atestado ou certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou fornecimento compatível com o objeto deste Termo de Referência. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de documentos devidamente assinados, carimbados e em papel timbrado da empresa ou Órgão que adquiriu os produtos.

8 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 DA CONTRATADA

- I.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência;
- II.** Comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à requisitante até 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo previsto para a entrega.
- III.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, frete, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidirem direta ou indiretamente, e demais ônus referentes ao fornecimento do produto.
- IV.** Providenciar a imediata substituição das deficiências apontadas pela fiscalização na execução da Contratação.
- V.** Substituir, às suas expensas, imediatamente, no total, ou em parte, os produtos que vierem a ser recusados, quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções (artigo 69, Lei Federal n.º 8.666/93).
- VI.** Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a entrega dos produtos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- VII. Manter, durante a execução da contratação, as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- VIII. Ressarcir a Administração Pública do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do objeto contratado, exceto quando isso ocorrer por exigência da Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior.
- IX. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à Contratante ou a terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos.
- X. Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza impostas pela Contratante em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do instrumento contratual ou instrumento equivalente, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte, inclusive os horários de entrega.

8.2 DA CONTRATANTE:

- I. Emitir Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.
- II. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, atestar as Notas Fiscais e efetuar o pagamento.
- III. Solicitar o fornecimento dos produtos, mediante Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.
- IV. Comunicar, imediatamente, as irregularidades verificadas na execução da contratação.
- V. Recusar-se a receber os produtos licitados, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela Contratada, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.
- VI. Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.

9 DO PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento será efetuado pela Contratante, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.
- 9.2 Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susgado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.

10 DA CONTRATAÇÃO

- 10.1 Por se tratar de compra com entrega imediata, o Contrato decorrente da licitação será substituído por **Nota de Empenho de Despesa**, conforme previsão do Art. 62 da lei 8.666/93;
- 10.2 O prazo para o recebimento da Nota de Empenho de Despesa será de no máximo 05 (cinco) dias, contados da convocação para a sua formalização, podendo ser prorrogado uma só vez, por igual período, nas situações previstas no § 1º do art. 64 da lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da mesma lei.
- 10.3 Decorridos os prazos acima citados e, não tendo a empresa vencedora comparecido ao chamamento, perderá o direito a contratação independentemente de sujeitar-se às penalidades do art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002 e autoriza a Contratante a convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação da ata, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

11 DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 11.1 A contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor a ser designado pela Diretoria de Atenção à Pessoa com Deficiência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

-
- 11.2 O gestor da contratação terá, entre outras, as seguintes atribuições:
- 11.2.1 expedir ordens de fornecimento;
 - 11.2.2 proceder ao acompanhamento técnico da entrega;
 - 11.2.3 comunicar à Contratada o descumprimento do objeto e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
 - 11.2.4 solicitar à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual;
 - 11.2.5 fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;
 - 11.2.6 atestar as notas fiscais de fornecimento para efeito de pagamentos;
 - 11.2.7 recusar o objeto que for entregue fora das especificações contidas neste Termo de Referência ou que forem entregues em quantidades divergentes daquelas constantes na ordem de entrega;
 - 11.2.8 solicitar à Contratada e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações.

12 DAS SANÇÕES

- 12.1 São sanções passíveis de aplicação às empresas, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
- 12.1.1 advertência;
 - 12.1.2 multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);
 - 12.1.3 multa de até 5% (cinco por cento);
 - 12.1.4 multa de até 10% (dez por cento);
 - 12.1.5 suspensão temporária, pelo período de até 2 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com este órgão com a imediata comunicação;
 - 12.1.6 impedimento de licitar e contratar com o Município de Maceió pelo prazo de até cinco anos nos termos do art. 10, Anexo II, c/c art. 14, Anexo I, todos do Decreto Municipal 6.417/2004 com o imediato registro no SICAF.
- 12.2 O fornecedor estará sujeito às sanções do subitem 12.1 nas seguintes hipóteses:
- a) Falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal: aplicação da sanção prevista no subitem “12.1.4” (calculada sobre o valor total da contratação) e/ou “12.1.6”;
 - b) Infrações de menor gravidade que não acarretem prejuízos ao município: aplicação da sanção prevista no subitem 12.1.1”;
 - c) Por dia de atraso quanto ao cumprimento das determinações exaradas pela Contratante: aplicação da sanção prevista no subitem “12.1.2” (calculada sobre o valor total da contratação, ou sobre o valor da parcela a que se refere a determinação, conforme o caso, até o máximo de 10 (dez) por cento daqueles valores, por ocorrência).
- 12.3 Em caso de ocorrência de inadimplemento não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
- 12.4 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no subitem 11.2, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 12.5 A critério da Contratante, nos termos do art. 87, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no subitem 12.2, a sanção prevista no subitem “12.1.5” ou no subitem “12.1.6” do item 12.1 que poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas no subitem “12.1.2” a “12.1.4” do mesmo dispositivo.
- 12.6 As penalidades fixadas no subitem 12.1 serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Contratante, no qual serão assegurados à contratada o contraditório e a ampla defesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.7 As sanções administrativas serão registradas no SICAF.

13 DA GARANTIA

- 13.1 Todos os produtos fornecidos devem possuir uma garantia/validade do fabricante de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo.
- 13.1.1 Havendo prazo de garantia superior ao mínimo exigido prevalecerá a regra mais favorável a Administração Pública.
- 13.2 Durante o período de garantia/validade, os produtos que apresentarem defeitos deverão ser trocados por outro de igual modelo, ou superior, mantendo, no mínimo, as mesmas características dos produtos originalmente fornecidos e todas as despesas inerentes à reposição e transporte, correrão por conta da Contratada, não cabendo qualquer ônus à Contratante, conforme o caso.
- 13.3 A Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) rege as demais disposições pertinentes à matéria.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 14.1 O setor técnico competente auxiliará o pregoeiro nos casos de pedidos de esclarecimentos, impugnações a análise de propostas.
- 14.2 Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde, para a Diretoria de Atenção à Pessoa com Deficiência - GAPD, através dos emails: papd.maceio@gmail.com e das-gapd@sms.maceio.al.gov.br, telefone para contato (82) 3315-5213.
- 14.3 Documentos Específicos:
- 14.3.1 Certificação de Registro no Ministério da Saúde, ou publicação completa no Diário Oficial da União (DOU), com despacho da concessão de Registro, referente ao produto ofertado ou declaração de isenção de registro. Não serão aceitos protocolos de pedido de registro. Os pedidos de renovação do registro ou da isenção serão aceitos para fins de comprovação.
- 14.3.2 Caso o prazo de validade do registro esteja vencido, a licitante deverá comprovar que a reavaliação do produto deverá ter sido requerida com antecedência máxima de doze meses e mínima de seis meses da data de vencimento do registro, conforme prescreve o Decreto Federal nº8.077/2013;
- 14.3.3 A empresa deverá apresentar Autorização de Funcionamento, emitida pela ANVISA;
- 14.3.4 Alvará ou Licença Sanitária expedida pela autoridade sanitária municipal ou estadual da sede da licitante, dentro da validade.
- 14.3.5 Os equipamentos deverão possuir Registro na ANVISA, no que couber.

Maceió, ___ de ____ de 2018

Marilda Maria Silva Costa
Gerente de Atenção à Pessoa com Deficiência

Edivaldo Neiva Pires
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.
ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
01	<p>FOTÓFORO:</p> <p>Definição: Equipamento utilizado para iluminação clínica e cirúrgica em áreas pouco iluminadas. É provido de um foco de luz, que se prende à testa, usado principalmente em cirurgias e inspeções de cavidades.</p> <p>Detalhes técnicos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Fotóforo LED com iluminação coaxial, luz brilhante e branca mínima de 30.000 até 50.000 lux, com uma distância de trabalho acima de 250mm, foco ajustável.• Alta potência.• LED 3W de potência e com vida útil de aproximadamente 50.000 horas.• Funcionamento de aproximadamente 90 minutos com as baterias recarregáveis AAA ou NiMH.• Indicador luminoso de recarga e consumo.• Bateria recarregável de Íons Lítio e transformador de tomada em 110-240V.• Deve acompanhar manual de instruções em português.• O equipamento deve possuir no mínimo 1 ano de garantia.• O equipamento deve apresentar registro na ANVISA.	01
02	<p>CADEIRA OTORRINOLARINGOLÓGICA</p> <p>Definição: Cadeira produzida para uso profissional em oftalmologia e otorrinolaringologia.</p> <p>Detalhes técnicos: Totalmente automatizada subida/descida - encosto e perneira através de teclado de simples toque. Teclado de comandos na lateral do encosto do tórax ou pedal; Cadeira giratória até 330°. Suporta até 150kg. Sistema com botão “volta a zero” e posição de trabalho, Cadeira Oto/Oftalmo.</p> <ul style="list-style-type: none">• Braços anatômicos; Encosto de cabeça com regulagem de altura e adaptador infantil;• Movimento do encosto simultâneo com a perneira até a posição 180 graus (tipo maca); Braço pantográfico escamoteável;• Encosto de cabeça com regulagem de altura escamoteável;• Apoio para os pés;• Moto-redutor isento de óleo;• Voltagem opcional 110 ou 220V com chave seletora;• Pedal de comando móvel;• Reversão automática;• Medidas: Altura Máxima: 0,90m; Altura Mínima: 0,70m; Largura: 0,90m; Comprimento: 1,90m. Medidas com variação de +/- 10%. <p>Cor do estofamento: preto. Cor da ferragem: preto</p>	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>O equipamento deve possuir no mínimo 1 ano de garantia. O equipamento deve acompanhar manual de instruções em português. O equipamento deve apresentar registro na ANVISA.</p>	
03	<p>CABINE AUDIOMÉTRICA Definição: É uma cabine utilizada para diminuir as interferências externas e assim realizar testes audiométricos. Detalhes técnicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • É constituída por painéis modulares fabricados em chapa de aço carbono, septo em feltro asfáltico impregnado com massa anti-ruído, iluminação com lâmpada fluorescente, visor com vidro triplo isolante, acabamento em esmalte sintético, revestimento interno com espuma acústica; piso revestido em borracha antiderrapante. • Acabamento Interno em eucatex perfurado. Entrada para cabos do Audiômetro, suporte para fones de ouvido; aparador para caixa de som, cabo de força para ligação de luminária, fecho especial para abertura externa e interna, borracha para vedação do fio do audiômetro, rampa de acesso. • Nível de Atenuação/isolamento 40dB. • Possui luminária interna com lâmpada fluorescente compacta. • Dimensões externas mínimas (L X C X H): 1,60m x 1,80m x 2.00m (Variáveis até 2,0 x 2,0 x 2,0m respectivamente). • Peso aproximado: 240kg. <p>O equipamento deve possuir no mínimo 1 ano de garantia. O equipamento deve acompanhar manual de instruções em português. O equipamento deve apresentar registro na ANVISA.</p>	EXCLUÍDO DO TERMO DE REFERÊNCIA
04	<p>AUDIÔMETRO: Definição: Aparelho usado para medir a sensibilidade auditiva e a intensidade do som. Detalhes técnicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Audiômetro com display de cristal líquido com 2 canais independentes. Interface para computador; Saída auxiliar para gravador ou aparelho de CD; Saída para campo livre; Gama de frequência para teste audiométrico com fone; Frequência de via aérea de 125 a 12500Hz; Frequência de via óssea de 250 a 8000Hz; Deve realizar no mínimo os testes supralimiar de Balanceamento Binaural Alterado (ABLB), Índice de Sensibilidade à pequenos incrementos (SISI), Emissão de 2 tons simultâneos nos 2 ouvidos (Stenger), Decaimento Sonoro (Tone Decay). Função monitor para acompanhamento dos sinais emitidos para o paciente. Possuir todos os acessórios para perfeito funcionamento do equipamento. Alimentação elétrica: Voltagem opcional 110 ou 220V com chave seletora; • Tipo de condução: Aérea, Óssea e campo livre; • Aconselhável 02 (dois) canais independentes; • Modos de operação: manual e automático; • Testes necessários: tom puro e voz; • Apresentar as seguintes faixas de frequências para audiometria: 125 Hz até 20 kHz (alta frequência e multifrequência) com as características específicas de 	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>tom: Condução aérea: 125 Hz a 12 kHz; Condução óssea: 250 Hz a 8 kHz; Campo livre: 250 Hz a 12 kHz;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentar as seguintes faixas de intensidade para audiometria: -10 dB até 120 dB com as específicas características de voz: Condução aérea: -10 dB a 120 dB; Condução óssea: -10 dB a 55 dB; Campo livre: -10 dB a 90 dB; • Sinal: contínuo e pulsado; • Logoaudiometria e campo livre; • Contador automático de resultados; • Possuir amplificador interno para campo livre; • Display frontal com apresentação dos gráficos dos exames; Permitir a visualização de valores e do gráfico (audiograma); • Aconselhável registrar através de impressão, valores e gráfico (audiograma); • Tipos de mascaramento: ruído branco, ruído rosa, faixa estreita e speech noise; • Distorção harmônica máxima de 2% para fones e de 5% para vibrador ósseo; • Aconselhável possuir capacidade de comunicação com computador; • Alimentação elétrica: 110/220 V - 60 Hz. <p>Acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fones de via aérea e fones de alta frequência; • 02 Caixas acústicas para audiometria de campo livre; • Vibrador ósseo; • Pêra de respostas do paciente; • Marcador de evento para paciente; • Impressora (caso não seja interna); • Papel para impressão suficiente para os primeiros 100 exames; • Microfone de teste para o paciente e microfone para operador; • Cabo de alimentação; • Manual de instrução; • Demais acessórios necessários para pleno funcionamento do Equipamento. <p>Seu software deve ser compatível com Sistema Operacional igual ou superior a Windows XP. O equipamento deve acompanhar manual de instruções em português. O equipamento deve possuir no mínimo 1 ano de garantia. O equipamento deve possuir registro na ANVISA.</p>	
05	<p>EMISSÕES OTOACÚSTICAS (FIXO)</p> <p>Definição: Também conhecido como “Emissões Otoacústicas Evocadas”, este equipamento é utilizado para estimular e captar os sons emitidos pela cóclea após a apresentação de um estímulo sonoro. <u>Equipamento fixo baseado em computador</u>, de triagem e diagnóstico, para realização de Emissões Otoacústicas e/ou ABR.</p> <p>Detalhes técnicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deve combinar módulos de TEOAE, DPOAE e AABR (BERA automático). • Deve possuir faixa de frequência para DPOAE: 1.5, 2, 2.5, 3, 3.5, 4, 5, 6, 8, 10, 12 kHz • Deve possuir faixa de frequência para TEOAE: 0.7, 1, 1.4, 1.5, 2, 2.5, 2.8, 3.5, 4 kHz 	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<ul style="list-style-type: none"> • Intensidade de estímulos DPOAE: 40 a 70 dB SPL • Intensidade de estímulos TEOAE: 83 dB SPL • Nível de ruído tolerado para a operação: > 50 dB SPL. • Deve permitir a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal-ruído. Possuir memória para no mínimo 200 testes e impressão dos dados. • Deve acompanhar o aparelho sonda PD e TE, conjunto de olivas TE e DP, cabos para comunicação para computadores, software e maleta para transporte. • O equipamento deve oferecer possibilidade de conexão com computador através da saída Wireless ou USB. • Deve possuir ABR automático (índice passa/falha). • Deve possuir software que permita o armazenamento, revisão, gerenciamento de dados, impressão e arquivo de dados. • Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu uso. • O equipamento ainda deve acompanhar fonte e cabos de alimentação, cabos de conexões, manual de operação (em português) e software para instalação do equipamento, caixa de olivas. <p>Seu software deve ser compatível com Sistema Operacional igual ou superior a Windows XP.</p> <p>O equipamento deve acompanhar manual de instruções em português.</p> <p>O equipamento deve possuir no mínimo 1 ano de garantia.</p> <p>O equipamento deve possuir registro na ANVISA.</p>	
06	<p>EMISSÕES OTOACÚSTICAS (PORTÁTIL)</p> <p>Definição: Também conhecido como “Emissões Otoacústicas Evocadas”, este equipamento é utilizado para estimular e captar os sons emitidos pela cóclea após a apresentação de um estímulo sonoro.</p> <p>Detalhes técnicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Equipamento portátil, de triagem e diagnóstico, para realização de Emissões Otoacústicas e/ou ABR. O equipamento deve apresentar resultados no display LCD 4x10 (no mínimo) com caracteres que facilitem a visualização do exame. • Deve combinar módulos de TEOAE, DPOAE e AABR (BERA automático). • Deve possuir faixa de frequência para DPOAE: 1.5, 2, 2.5, 3, 3.5, 4, 5, 6, 8, 10, 12 kHz • Deve possuir faixa de frequência para TEOAE: 0.7, 1, 1.4, 1.5, 2, 2.5, 2.8, 3.5, 4 kHz • Intensidade de estímulos DPOAE: 40 a 70 dB SPL • Intensidade de estímulos TEOAE: 83 dB SPL • Nível de ruído tolerado para a operação: > 50 dB SPL. • Deve permitir a configuração de protocolos e apresentar resultados quantitativos de nível de sinal, nível de ruído, relação sinal-ruído. Possuir memória para no mínimo 200 testes e impressão dos dados. • Deve acompanhar o aparelho sonda PD e TE, conjunto de olivas TE e DP, cabos para comunicação para computadores por opção do usuário, software e maleta para transporte. • Cabo de extensão da sonda (no mínimo 1 metro) 	<p align="center">EXCLUÍD O DO TERMO DE REFERÊ NCIA</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<ul style="list-style-type: none"> • O equipamento deve oferecer possibilidade de conexão com computador através da saída Wireless ou USB. • Deve possuir ABR automático (índice passa/falha). • Deve possuir impressora (com fonte conectada à impressora). • Deve possuir software que permita o armazenamento, revisão, gerenciamento de dados, impressão e arquivo de dados. • Deve apresentar possibilidade de impressão através de impressora portátil - Bluetooth e/ou USB. • Deve possuir bateria recarregável de longa duração (até uma semana ou 250 testes). • Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu uso (inclusive maleta para transporte). • O equipamento ainda deve acompanhar fonte e cabos de alimentação, cabos de conexões, manual de operação (em português) e software para instalação do equipamento, caixa de olivas em 12 tamanhos diferentes (total de 146 unidades ou mais), 1 rolo de papel térmico, pilhas, 4 pontas de sonda, 4 pilhas AA alcalinas. <p>Seu software deve ser compatível com Sistema Operacional igual ou superior a Windows XP.</p> <p>O equipamento deve acompanhar manual de instruções em português.</p> <p>O equipamento deve possuir no mínimo 1 ano de garantia.</p> <p>O equipamento deve possuir registro na ANVISA.</p>	
07	<p>ELETRONEUROMIÓGRAFO</p> <p>Ser compacto, portátil; Possuir no mínimo 04 canais de EMG (ampliáveis); Possuir taxa de aquisição de no mínimo 2000 amostras/segundo por canal; Comunicação com microcomputador; Possibilidade de utilização em conjunto com software para aquisição de dados; Alimentação: 110/220 - 60 Hz.</p> <p>Os softwares que acompanham o equipamento devem possibilitar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possibilidade de configurar os canais de entrada; • Possibilidade de selecionar a frequência de amostragem; • Possibilidade de gravar ensaios; • Visualização dos sinais durante o ensaio; • Possibilidade de exportar dados para arquivos de texto; • Potencial sensitivo; Potencial auditivo, Potencial visual, Potencial cognitivo, Potencial de ação muscular composto; Ondas F; Reflexo H; Reflexo Blink piscamento; Estimulação repetitiva. <p>Os softwares devem ser compatíveis com Sistema Operacional igual ou superior a Windows XP.</p> <p>Acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sensores de EMG que possibilitem o pleno funcionamento do Equipamento; • Cabo de comunicação; • Cabos com três pontas: ativo, referência e terra tipo jacaré para condução nervosa; • Cabos com três pontas com eletrodo de disco; • Eletrodos terra tipo barra ou disco; • Pares eletrodo de anel/dedos para estímulo ou captação; • Eletrodos de barra para estimulação repetitiva. 	<p>EXCLU ÍDO DO TERMO DE REFER ÊNCIA</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>Kit de entrega (UNIDADES ELETRÔNICAS):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Unidade Amplificadora - quantidade: 1 • Unidade de Estimulação Elétrica - quantidade: 1 • Unidade de Estimulação Áudio-Visual - quantidade: 1 • HUB-USB com isolamento de grau médico- quantidade: 1 • Teclado dedicado bluetooth para Eletromiografia - quantidade: 1 • SOFTWARE: Software com EMG e PESS - quantidade: 1 • Software com PEs auditivos, visuais, cognitivos e SS - quantidade: 1 <p>Acessórios para exames de potenciais evocados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Botão do Paciente USB para PEs Cognitivos - quantidade: 1 • Fones de Ouvido TA-01 para PEs - quantidade: 1 • Óculos LED para PE Visual- quantidade: 1 <p>Deve acompanhar software compatível com sistema operacional superior ou igual a Windows XP.</p> <p>O equipamento deve possuir no mínimo 1 ano de garantia. O equipamento deve acompanhar manual de instruções em português.. O equipamento deve apresentar registro na ANVISA.</p>	
08	<p>BAROPODÔMETRO Equipamento modelo computadorizado. Software e plataforma com sensores. Realiza mensuração baropodométrica estática e dinâmica. Realiza mensuração estabilometria. Plataforma com no mínimo 12.000 sensores. Frequência de no mínimo 100Hz.</p> <p>Características Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Largura: 650 mm • Profundidade: 1600 mm • Altura: 30 mm • Espessura: 1 mm • Peso: 12,0 kg • Sensores do tipo resistivos calibrados HD • Tamanho do sensor: 0,80 x 0,80 mm • Espessura do sensor: 0,15 a 0,20 mm • Número de sensores: acima de 12.000 • Temperatura de uso: de 0 graus a + 85 graus • Pressão mínima por sensor: - 0,4 N • Pressão máxima por sensor: 100 N • Frequência de aquisição: 200 imagens por segundo Hz • Sistema de autocalibração • Conexões através de cabo USB <p>Medidas com variação de +/- 10%.</p> <p>Composição do equipamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plataforma WIN TRACK • CD de instalação • Cabo de conexão USB • Fonte de Alimentação Adaptador AC dedicado/USB 	<p>EXCLU ÍDO DO TERMO DE REFER ÊNCIA</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>Os softwares devem ser compatíveis com Sistema Operacional igual ou superior a Windows XP.</p> <p>O equipamento deve possuir no mínimo 1 ano de garantia.</p> <p>O equipamento deve acompanhar manual de instruções em português.</p> <p>O equipamento deve apresentar registro na ANVISA.</p>	
09	<p>IMITANCIÔMETRO</p> <p>Definição: Equipamento utilizado para avaliar as condições da orelha média. Sendo possível identificar o tipo de perda auditiva, se condutiva ou neurosensorial.</p> <p>Características básicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Equipamento automático que realiza exames de timpanometria, reflexos IPSI e contralaterais, tone decay, teste de função tubária e audiometria por via aérea. • Os testes podem ser realizados manual ou automaticamente. • Os testes devem ser realizados em adultos, crianças e recém-nascidos. • Possuir funcionamento manual e automático. • Possuir impressora específica. • Ser multifrequencial. • Deve possuir display em LCD, armazenamento de dados e impressora. • Deverá acompanhar o equipamento os acessórios necessários para o seu funcionamento. <p>Características técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Faixa de pressão: -600 a =300 daPa • Faixa de complacência: 0,1 a 6,0ml • Estímulo de teste: 85 dB SPL em 225Hz • Intensidade máxima de reflexo: 120dB • Compatível com o Software NOAH • Faz audiometria por via aérea (fones para realização da Via Aérea opcionais) • Timpanometria de alta frequência: 226, 678, 800 e 1000Hz selecionáveis • TOM da sonda: 226, 678, 800 e 1000 Hz as 85db SPL com controle de ganho AGC • Frequências do reflexo IPSI: 500, 1000, 2000, 3000 e 4000 Hz • Frequências do reflexo contra: de 250 a 8000Hz • Compatível com o software NOAH. • Audiometria via aérea de 125 a 8000H e até 120db HL <p>Itens inclusos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Unidade principal • Fones • Interruptor do paciente • Bobina de papel para impressora • Pen drive e Cartão SD • Fone e Microfone do operador • Talk back • Software específico • Cabo USB • Cabo de força • Sonda eletrônica com fone • Jogo de olivas 	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<ul style="list-style-type: none"> • Impressora. <p>Os softwares devem ser compatíveis com Sistema Operacional igual ou superior a Windows XP.</p> <p>O equipamento deve possuir no mínimo 1 ano de garantia.</p> <p>O equipamento deve acompanhar manual de instruções em português.</p> <p>O equipamento deve apresentar registro na ANVISA.</p>	
10	<p>SISTEMA DE CAMPO LIVRE</p> <p>Também conhecido como “Campo Livre”, o equipamento é um Sistema de Amplificação para Audiometria em Campo Livre, usado para realização de exames audiométricos com caixas acústicas.</p> <p>Características Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sistema de campo livre para audiômetros com saídas para campo livre FF1/FF2 (Duas saídas). • Potência de saída de 50 Watts RMS (60 Watts IHF - Institute of High Fidelity - Alta Fidelidade). • Faixa de resposta - 10Hz a 15.000Hz. • Proteção contra curto interna. • Funcionamento em 110 ou 220 Volts, AC 60Hz • Modelo FFA-50: 2 canais independentes (estéreo), 2 canais de amplificação. • Potência de consumo máximo: 60 VA. • Potência de saída por canal: 50Watts RMS • É fornecido da seguinte forma: com duas caixas triangulares com alto falante de alta qualidade de 50Watts RMS cada e com todos os conectores e acessórios para instalação, inclusive 01 filtro de linha para ligação dos equipamentos; 02 extensões (cabos) para ligação entre caixas e amplificador; 01 capa plástica de proteção; 01 manual de uso; 01 par de estímulos colorido; 04 a 06 fusíveis de proteção (reserva). • Intensidade de trabalho: de 20 a 120 dB NPS/110 dB NA • Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação • Medidas do Amplificador: 20cm de largura x 14cm de profundidade x 6,5cm de altura • Medidas Caixas Acústicas: 25cm de largura x 14cm profundidade x 24cm de altura • Peso líquido: 5,4kg (amplificador e caixas sem Peep Show) <p>O equipamento deve acompanhar manual de instruções em português.</p> <p>O equipamento deve possuir registro na ANVISA.</p>	EXCLU ÍDO DO TERMO DE REFER ÊNCIA
11	<p>GANHO DE INSERÇÃO</p> <p>Definição e Aplicação: Também conhecido como Ganho Sonoro, este equipamento realiza medição do ganho de inserção acústica, para avaliação da amplificação sonora individual.</p> <p>Características mínimas: O equipamento realiza medição Binaural; Seleção de Métodos Prescritivos NAL,NL1,NAL-R,POGO e DSL;</p> <p>Exemplo de Testes: Ganho de Inserção, Ganho de Ouvido Aberto e RECD; Estímulos por Tom, Mascaramento e Fala;</p> <p>Características Gerais:</p> <p>Equipamento para verificação de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI) e para obtenção de mensurações in situ, habilitado para funcionar também</p>	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<p>como audiômetro, de fácil manuseio, construído em material compatível, resistente e leve, composto de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gerador de sinais e caixas acústicas; • Microfone sonda (miniaturizado e ligado a uma sonda de silicone, para ser inserida no meato acústico externo); • Microfone de referência (para comparação do sinal com o microfone sonda, que permita posicionamento próximo à orelha); • Unidade microprocessadora; • Caixa de prova integrada (câmara anecóica ou testbox). • Conexão com PC (USB); • Maleta; <p>Observações: O equipamento deverá permitir a obtenção da amplitude da resposta de ressonância da orelha externa (REUR), de oclusão na orelha externa (REOR e REOG), do ganho de inserção (REIR e REIG), resposta de ressonância da orelha externa com uso da amplificação (REAR) e diferença da orelha para o acoplador (RECD). O equipamento deverá permitir a obtenção de curvas de ganho e saída do AASI em diferentes níveis de intensidade, bem como a avaliação da ampliação do espectro de fala, permitindo uma avaliação mais precisa de AASI não lineares e digitais e estar de acordo com os padrões ANSI (American National Standard Institute) ou IEC (International Electrotechnic Commission).</p> <p>Deverá ser compatível com a plataforma NOAH 3.</p> <p>Tipos de sinais disponíveis para teste:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tons puros e warble, na faixa de 200 a 8.000 Hz; • Ruído branco (whitenoise) e ruído de fala (speech noise) • ICRA como estímulo de teste, para avaliar aparelhos com redutor de ruído e de feedback; <p>Alimentação: 110/220 Volts.</p> <p>Incluso:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 Plataforma NOAH - permite a instalação de softwares para a programação de aparelhos de amplificação sonora individual. • 01 Unidade de programação de aparelhos de amplificação sonora individual <p>Seu software deve ser compatível com Sistema Operacional igual ou superior a Windows XP. O equipamento deve acompanhar manual de instruções em português. O equipamento deve possuir no mínimo 1 ano de garantia. O equipamento deve possuir registro na ANVISA.</p>	
12	<p>BICICLETA ERGOMÉTRICA VERTICAL: Tipo Magnética. Chassis de aço/alumínio. Funções do monitor - Monitor com 5 ou mais funções: tempo, velocidade, distância, calorias, pulsação. Características Gerais - Peso máximo do usuário até 150Kg (+ ou -20kg) - Sistema Hand-Pulse (sensor no guidão) debates cardíacos. O equipamento deve possuir registro na ANVISA.</p>	04
13	<p>SUPORTE PARA HALTERES:</p>	11

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Material de confecção: aço/ferro pintado. Capacidade: 12 a 20 halteres de extremidades arredondadas (tipo bola). Com 12 prateleiras para halteres, sendo 6 em cada lado do suporte ou suporta 12 halteres.	
14	CADEIRA DE RODAS: Material de Confecção: <u>Construída em aço carbono</u> . Estrutura dobrável em duplo X, Pintura eletrostática epóxi, Estofamento em nylon acolchoado, Assento reforçado com tiras tensoras especiais, Rodas traseiras de 24”, em alumínio com pneus anti-furo, Rodas dianteiras de 8” maciças, Freios bilaterais reguláveis, Protetores de roupa com aba, Apoios de pés articuláveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura, Apoios de braço escamoteáveis ou removíveis, Largura do assento: 60 cm, Capacidade para 160 kg. O equipamento deve possuir registro na ANVISA.	1
15	VENTILÔMETRO: Especificação técnica: Aparelho para medição do volume corrente de ar expirado. Serve para medir o volume corrente, volume minuto, dentre outros parâmetros respiratórios, medem o volume da mistura ar/oxigênio fornecendo ao paciente suporte ventilatório. São dispositivos inteiramente mecânicos com seletor e ponteiro para indicar o volume. Confeccionado em aço inoxidável com os respectivos conectores o ventilômetro analógico, oferece o Volume Minuto e Volume Corrente de forma precisa e segura. Manômetro de Pressão com Escala Positiva Máxima de +- 120 cmH2O, Escala Negativa Máxima de +- 120cmH2O: Intervalo de Escala de 4 em 4 cmH2O, Precisão Acuária +- 0,25%, conexão padrão NPT 1/4, com Adaptador, Redutor, Bocal Plástico, e Bolsa transparente. Deve constar registro no Ministério da Saúde ou publicação em Diário Oficial. Entrega do equipamento com testes de validação dos mesmos. Garantia mínima de 01 (um) ano. Deve ser encaminhado catálogo com imagens ilustrativas anexas a proposta. O equipamento deve possuir registro na ANVISA.	2
16	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA: Frequências de 1 MHz e 3 MHz desenvolvido para utilização em fisioterapia. Apresenta a ERA (Área Efetiva de Radiação) de 7 cm², possibilitando a seleção da frequência de 1 MHz ou 3 MHz. A potência máxima de saída do ultrassom é de 21 Watts. Possui 46 protocolos pré-programados e 20 particulares. O modo de emissão do ultrassom pode ser ajustado em contínuo ou pulsado, sendo o modo pulsado com frequência de repetição do pulso de 100 Hz, 48 Hz ou 16 Hz e com razão de pulso de 1/2 (50%) e 1/5 (20%). Possui ainda uma tecla denominada PROG que permite a escolha de programas pré-programados de tratamento (gravados na memória do aparelho). Alimentação bivolt. O equipamento deve possuir registro na ANVISA.	7

17	ANDADOR (tamanho infantil): Articulado, polido, em alumínio, regulável em altura, com quatro ponteiros resistentes, empunhadora em borracha, com ponteiros também revestidas de borracha resistente, tamanho infantil. O equipamento deve possuir registro na ANVISA.	6
18	ANDADOR (tamanho adulto): Articulado, polido, em alumínio, regulável em altura, com quatro ponteiros resistentes, empunhadora em borracha, com ponteiros também revestidas de borracha resistente, tamanho adulto. O equipamento deve possuir registro na ANVISA.	8
19	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO: Suporte para lâmpada com pedestal e rodízios, regulável em altura; Botão de controle de intensidade. Tensão: 220 V (definido pela lâmpada); chave seletora de voltagem (de acordo com a lâmpada). Potência máxima da lâmpada: 0 à 150w Dimer; Regime de	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Trabalho: 40 minutos ligado;10 minutos desligado; Consumo de KW/H: 0,150 KW/h; Altura mínima: 1,35 m; Altura máxima: 1,77m. Composição: Estrutura em aço carbono; Componentes elétricos; Aranha em plástico com 4 rodízios. O equipamento deve possuir registro na ANVISA.	
20	TURBILHÃO: Capacidade: 220 Litros; o jato possui regulagem bem ampla; Regulagem vertical: com amplitude indo do fundo até a sua superfície; Regulagem horizontal: em 180 graus; Para uso de MMII e MMSS sem risco de acúmulo de calor; Frequência: 60 Hz; Consumo médio de energia: 3,18 WH; Potência do aquecedor: 3000 W; Potência da motobomba: 1/2 hp (373 W); Voltagem: 220V. Aço inox; Ducha direcional com orifício de encaixe da ducha; Manipulador de regulagem; Chave liga/desliga; Termostato analógico: 250 V / 25 A; Led; Proteção para motor; Cabo de energia tripolar para conexão com rede elétrica; Fusível de segurança: 15 A de vidro; Registro de escoamento de água; Tubo de escoamento; Rodas com travas de segurança; Cadeira para pediatria; Dimensões: 87.5 cm x 44.0 cm x 119.5 cm (C x L x A) Peso: 44.1 kg. O equipamento deve possuir registro na ANVISA. Medidas com variação de +/- 10%.	EXCLUÍD O DO TERMO DE REFERÊN CIA
21	TÁBUA DE QUADRÍCEPS: Material de confecção: Madeira com regulagem de inclinação. Prancha para exercícios de quadríceps. Construída em madeira, envernizada; Possui sistema de regulagem de inclinação através de sistema dentado. Medidas 66x33x13cm. O equipamento deve possuir registro na ANVISA.	3
22	BENGALA TIPO “T”: Material de confecção: alumínio/similar. Com apoio de mão, ponteira em borracha. Dobrável. Tamanho único ajustável (mínima 60 cm – 75cm e máxima até 100 cm altura do usuário). O equipamento deve possuir registro na ANVISA.	5
23	TABLADO PARA FISIOTERAPIA: Divã Baixo. Tablado de Madeira revestido em courvin com espuma de altura média de 5 cm. Medidas 1,86 (+/- 5cm) x 0,48 (+/- 5cm) x 1,35m (+/- 5 cm). O equipamento deve possuir registro na ANVISA.	6
24	JOGO DE POLIAS: Estrutura em aço Pintura eletrostática. Pesos ajustáveis de modo mecânico (total de 10 kg). Com 4 puxadores (2 na altura do tórax e 2 junto ao solo). Para exercícios de membros superiores e inferiores. Dimensões: 0,70x1,58x0,15m (LxHxP). O equipamento deve possuir registro na ANVISA. Medidas com variação de +/- 10%.	5
25	BARRAS PARALELAS PARA FISIOTERAPIA: Barra Paralela 3m Simples. Pintura Eletrostática com Tablado. Armação e corrimões em pintura eletrostática (cinza craqueado). Possui ponteiros pretas nas extremidades para segurança do paciente, tablado de madeira (tipo compensado) 15mm de alta resistência com piso de borracha antiderrapante. Possui manípulos para regulagem da altura e distância dos corrimões. Dimensões: 200 cm x100 cm x76 cm. O equipamento deve possuir registro na ANVISA. Medidas com variação de +/- 10%.	2
26	OXÍMETRO DE PULSO: Tipo: portátil (de mão); curva plestimográfica: Não possui. Sensor de SpO2: 01Visor colorido, Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabelas de tendência. Portátil com baterias e sensor. Níveis de alarmes ajustáveis da SpO2 e frequência cardíaca. Indicador luminoso de alerta. Alimentação bivolt automático. Bateria interna recarregável com autonomia de 20 horas e carregador integrado ao equipamento. Gerenciamento de informações do paciente, incluindo nome, sexo e tipo. SpO2 : Intervalo: 0-100%. O equipamento deve possuir registro na ANVISA.	5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

27	<p>TÁBUA DE TRÍCEPS: Material de Confecção: Madeira com piso antiderrapante. Piso antiderrapante de revestimento; Limite de peso: 120-135 Kg. COMPRIMENTO: 39 - 40 cm LARGURA: 35 cm ALTURA: 17 cm PESO: 2-3Kg. Medidas com variação de +/- 10%. O equipamento deve possuir registro na ANVISA.</p>	3
28	<p>RAMPA COM DEGRAUS: Escada hospitalar Material: madeira padrão marfim. Tipo canto com rampa, dimensão escada 1,37 x 0,79 x 1,62 m, dimensão rampa 1,37 x 0,79 x 1,60 m. Características adicionais com corrimão e antiderrapante emborrachado. Aplicação fisioterapia. O equipamento deve possuir registro na ANVISA. Medidas com variação de +/- 10%.</p>	3
29	<p>RAMPA PARA ALONGAMENTO: Material de Confecção: Revestimento emborrachado. Altura: 16cm; Comprimento: 35 a 45 cm; Largura: 17 a 35cm. Medidas com variação de +/- 10%.</p>	2
30	<p>ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL: Capacidade do recipiente: De 1 a 3 litros; Suporte com rodízios: possui; Pedal de acionamento: possui; Válvula de Segurança: possui; Frasco: vidro Vácuo máximo: 25 pol-hg. Voltagem 220V.</p>	5
31	<p>ERETOR PLATAFORMA: Modelo com mesa. Estrutura: aço carbono. Plataforma com acabamento antiderrapante, apoio para calcanhar estofado e ajustável, apoio individual de joelho com regulagem de abdução e altura, faixa de apoio das nádegas e de tórax confeccionada em poliéster, com velcro para fixação e ajustagem, com rodízios para locomoção; capacidade de carga: 140 kg; Possui ajustes de altura para pessoas de 100cm até 150cm; Dimensões: 90.7 cm x 58.9 cm x 147.0 cm (CxLxA). O equipamento deve possuir registro na ANVISA. Medidas com variação de +/- 10%.</p>	2
32	<p>ESPALDAR EM MADEIRA: Aparelho / acessório – acondicionamento físico: espaldar para exercícios de alongamento em madeira, com barra fixa Medidas mínimas de altura do produto 210 cm, largura do produto 97 cm comprimento 41 cm para uso profissional. O equipamento deve possuir registro na ANVISA. Medidas com variação de +/- 10%.</p>	2
33	<p>CILINDRO DE GASES MEDICINAIS: Material de Confecção: aço. Capacidade: Mínimo de 7 litros. Suporte com rodízios: possui. Acessórios: válvula, manômetro e fluxômetro. ANVISA publicou as Resoluções, RDC n. 69 e n. 70, de 1º de outubro de 2008.</p>	3
34	<p>DINAMÔMETRO: Equipamentos Diversos para serviços profissionais. Manual com características mínimas. Utilizado para medir força aplicada pela mão de uma pessoa (sentido de fechamento da mão). Utilizado em exames médicos e profissionais de segurança do trabalho. Capacidades de 100kgf. Divisão: 1 kgf. Portátil, fabricado em aço. Composto por elementos elásticos de aço. Mostrador circular tipo relógio, de leitura simples e direta. Graduação em escala quilograma-força. Ponteiro morto para registro de força máxima aplicada. Pode ser usado em qualquer posição. Precisão de 1% da capacidade total. Garantia de um ano contra qualquer defeito de material, fabricação ou precisão. O equipamento deve possuir registro na ANVISA.</p>	2
35	<p>PODOSCÓPIO: Base construída em poliestireno com espelho em sua parte superior Estrutura em acrílico de 15mm Voltagem: Bivolt. Dimensões Base: 49x50x6,5cm (CxLxA). Acrílico: 43,5x41x13cm (CxLxA). Total: 43,5x41x19,5 (CxLxA). Peso líquido: 8,90Kg. Peso</p>	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	bruto: 10,10Kg. Dimensão total da caixa: 52x51x23cm (CxLxA). Medidas com variação de +/- 10%.	
36	ADIPÔMETRO: Plicômetro/Adipômetro para uso tanto com a mão direita como na esquerda, com pressão das pinças em torno de 10gr/mm ² . Especificações Técnicas: - Faixa de leitura: 0 a 60mm; - Resolução de leitura: 1mm; - Confeccionado em alumínio injetado. O equipamento deve possuir registro na ANVISA.	2
37	JOGO DE HALTERES: Material de confecção: ferro com acabamento emborrachado. Capacidade: um par de 1, 2, 3, 4 e 5kg.	11
38	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DE COLUNA DE MERCÚRIO (ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL): Tipo: Coluna de mercúrio. Material de confecção: alumínio. Aplicação: Adulto. Braçadeira/fecho: Nylon/velcro; Escala vertical de 0 a 300 mmhg. O equipamento deve possuir registro na ANVISA.	3
39	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DE COLUNA DE MERCÚRIO (ESFIGMOMANÔMETRO DE PEDESTAL): Tipo: Coluna de mercúrio. Material de confecção: aço/ferro. Aplicação: Adulto. Braçadeira/fecho: Nylon/velcro; Escala vertical de 0 a 300 mmhg. O equipamento deve possuir registro na ANVISA.	EXCLUÍD O DO TERMO DE REFERÊN CIA
40	ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR: Corrente máxima: 60mA Tempo de Terapia: 0 a 60 minutos Forma do pulso: bipolar simétrico; Potência máxima: 20 VA; Frequência: 60 Hz; Duração do pulso positivo: 40 us a 3 ms; Frequência de estimulação: 1 Hz a 4 Khz; Estimativa do consumo de energia; Mínimo: 2 watt Máximo: 20 watt Itens inclusos: 01 Cabo de força; 01 Eletrodo anal; 01 Eletrodo vaginal; 01 . Manual de operação. Alimentação: 220V. O equipamento deve possuir registro na ANVISA.	1
41	LASER PARA FISIOTERAPIA: Laser terapêutico de baixa potência. Caneta laser sonda vermelha – 660 a 830nm/30mW. Vasta gama de sondas vermelha e infravermelha disponíveis com potência até 400mW. Modo de emissão do feixe laser: contínuo e pulsado. Voltagem - Bivolt (automático). O equipamento deve possuir registro na ANVISA.	6
42	NEBULIZADOR PORTÁTIL: Tipo compressor. Pressão máxima: 33 PSI. Dimensões aproximadas: 12x18x18cm. Peso líquido (kg): aproximadamente 1,7Kg. Portátil: sim Número de saídas simultâneas:1. Voltagem: Bivolt. O equipamento deve possuir registro na ANVISA.	5
43	SERRA PARA GESSO: Difratômetro peça / componente uso laboratório – serra de gesso, uso hospitalar, para traumatologia, com as seguintes características aproximadas: Potência: 180 a 224 W. Cabo de alimentação elétrica com comprimento mínimo de 2,5 m. Alimentação elétrica 220 V a 60 Hz. Motor de de 18000RPM. Acessórios mínimos: Disco com diâmetro de 2". Disco com diâmetro de 2,5". Chave para troca de disco. Garantia mínima de 1 ano. Anexar à proposta catálogo do produto ofertado. Documentação: Apresentar AFE Autorização de Funcionamento da Empresa. O equipamento deve possuir registro na ANVISA.	1
44	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA:	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Modo de operação: digital. Capacidade: infantil. Concha anatômica em polipropileno 540 x 300 mm injetada anti-germes. Pés reguláveis. Função TARA, até 15 kg. Display com 6 dígitos. Fonte Automática (100 a 240V). Alimentação: Bivolt.	
--	--	--